

DISPENSA DE LICITAÇÃO 079/2021

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Manifestação do Jurídico nº 139/SGAC/PGE/2021 às fls. 253/256, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 294335/2020

OBJETO: "Aquisição de produtos nutricional, com a finalidade de atender a demanda judicial, para pacientes iniciais de continuidade.

INTERESSADO:

CLINICA DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOSLTDA inscrita no CNPJ: 33.823.751/0001-67.

VALOR: R\$ 1.163,76

DESPESA: 33.90.32

FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aeea3980

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar